

PARECER JURÍDICO

De: Assessoria Jurídica
Para: Gabinete Prefeito
Assunto: LEILÃO 1/2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Recebe este Departamento Jurídico pedido de parecer sobre a possibilidade de homologação do processo de leilão 01/2019.

O processo traz comprovante de realização de todos os atos que deveria conter, nos termos determinados pela lei.

A sessão de apuração (lances) transcorreu corretamente e normalmente, sem qualquer anomalia, tendo sido relatado na ata cada passo e forma de condução adotada pelo leiloeiro.

Nenhum participante arguiu sobre o andamento dos trabalhos, bem como foram respeitados os lances, sendo que nenhum bem foi alienado a valor menor do que o avaliado pela comissão avaliadora.

Diante ao exposto, encontra-se o presente processo, em perfeitas condições de homologação.

É a nossa manifestação, é o nosso posicionamento, ressalvado melhor entendimento, razão pela qual deve ser submetido à posterior consideração.

Catanduvas, 19 de dezembro de 2019.

ALAOR CARLOS DE OLIVEIRA

Assessor Jurídico
OAB/PR 18.305